

DECRETO N.º 12.177, DE 29 DE AGOSTO DE 1978

Dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, aos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Fátima Souza"

Retificação

em Anexo I Situação Atual em Denominação onde se lê: Pedagogo leia-se: Psicólogo

DECRETO N.º 12.178, DE 29 DE AGOSTO DE 1978

Dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, aos funcionários da Universidade de São Paulo

Retificação

Artigo 5.º — Serão transformados, na forma indicada nos onde se lê: Anexos II e III, ... leia-se: Anexos II e III ... Artigo 6.º — Os cargos onde se lê: ... da Lei Complementar 5, de ... leia-se: ... da Lei Complementar 75, de ... em Anexo I Enquadramento de Cargos Situação Nove, Denominação: Biologista em V onde se lê: VE-3 leia-se: VE-5 em Denominação: onde se lê: Chefe de Seção (Bolsas de Estudo) leia-se: Chefe de Seção (Bolsas de Estudo) onde se lê: Chefe de Seção (Cursos) leia-se: Chefe de Seção (Expediente de Alunos) leia-se: Chefe de Seção (Expediente e Alunos)

Anexo IV

A que se refere o artigo 6.º do Decreto N.º 12.178, de 29 de agosto de 1978

Situação Atual Denominação: Chefe de Seção Técnica em Referência onde se lê: 28 leia-se: 23

DECRETO N.º 12.181, DE 29 DE AGOSTO DE 1978

Dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, aos funcionários e servidores do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo

Retificação

em Anexo I Enquadramento dos Cargos Situação atual Denominação: Procurador Seccional em Coeficiente de Enquadramento onde se lê: 1.3975 leia-se: 1.3976 em Anexo V Situação Atual em Denominação onde se lê: Encarregado de Setor leia-se: Encarregado de Setor Técnico

DECRETO N.º 12.184, DE 29 DE AGOSTO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

em Relação Anexa, n.º 30 Marca — Ano — Modelo — Chassis — PI — Procedência. onde se lê: Ford — 1976 — Jeep — LA-BSR-21826 — 6201 Interior leia-se: Ford — 1976 — Jeep — LA1BSR-21826 — 6201 Interior onde se lê: Willys — 1969 — Rural — 8-3222.010.459 — 4035 — Segurança leia-se: Willys — 1969 — Rural — 8-8322.010.459 — 4035 — Segurança

Gabinete do Governador CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Termo Aditivo ao Contrato 1576/76

Processo: ATEBAP 1/76. Locatária: Assessoria Técnica à Bancada Paulista — Brasília. Locadora: Xerox do Brasil S/A. Assinatura: 10 de Agosto de 1978.

CLAUSULA PRIMEIRA — Nos termos da cláusula décima terceira do Contrato n.º 01576, de 17 de março de 1976, a cláusula décima segunda passa a ter a seguinte redação:

«CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA — O aluguel da máquina copadora Xerox n.º ... 4.000 passará a obedecer os preços seguintes:

- a) De 13 de abril a 13 de julho de 1978: De 0001 a 1000 cópias — Cr\$ 1,48.1. De 1001 a 2000 cópias — Cr\$ 1,21.1. De 2001 a 4000 cópias — Cr\$ 0,94.3. De 4001 a 8000 cópias — Cr\$ 0,69.6. Mais de 8000 cópias — Cr\$ 0,53.9.

Duplicação: Custo por cópia de todas as cópias de um mesmo original acima de 10 cópias — Cr\$ 0,38.2.

Taxa Fixa Mensal: Cr\$ 1.633,00 aluguel mínimo mensal, equivalente a 8.500 cópias e incluindo a taxa fixa de Cr\$ 9.264,50.

- b) A partir de 14 de julho de 1978: De 0001 a 1000 cópias — Cr\$ 1,67.9. De 1001 a 2000 cópias — Cr\$ 1,37.3. De 2001 a 4000 cópias — Cr\$ 1,06.9. De 4001 a 8000 cópias — Cr\$ 0,78.9. Mais de 8000 cópias — Cr\$ 0,61.1.

Duplicação: Custo por cópia de todas as cópias de um mesmo original acima de 10 cópias Cr\$ 0,43.3.

Taxa Fixa Mensal: Cr\$ 1.852,00 aluguel mínimo mensal, equivalente a 8.500 cópias e incluindo a taxa fixa de Cr\$ 10.503,00.»

CLAUSULA SEGUNDA — A despesa do presente Termo Aditivo onerará, no exercício de 1978, o código 07.01.01. Subelemento 3.1.4.1.02 — Outros Encargos Gerais e, no exercício de 1979, os recursos próprios consignados no Orçamento-Programa de 1979.

CLAUSULA TERCEIRA — Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original 01576.

GG. 319-78 e SOMA. 2.686-76 — A.P. 30 dias

Antonio Lemes Cardoso — RG 2.396.000 — Auxiliar de Laboratório — efetivo — padrão 11-C (situação antiga) à época de infração, prestando serviços na EEPSC. Dr. Washington Luis, de Mogi das Cruzes; Secretaria da Segurança Pública GG. 1.866-78 — SSP. 24.359-77 e seu apenso, 10 dias

Benedito Deusemar Pereira — RG n.º 6.700.410 — Carcereiro — efetivo — padrão 12-A (situação antiga), à época da infração, em exercício na Delegacia de Polícia de São Bernardo do Campo; GG. 1.683-78 e SSP. 22.652-77

90 dias José dos Anjos — RG 1.713.376 — Escrivão de Polícia II — efetivo — padrão 17-B (situação antiga), à época da infração, em exercício no 1.º Distrito Policial; nos termos dos artigos 251, II, 254, 256, II, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG. 2.703 de 1977 e SSP. 11.141-76, a pena de suspensão, por 90 dias a Altio Rizzardi Júnior — RG 4.103.050 — Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 16-A (situação antiga), do Departamento Estadual de Investigações Criminais, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos artigos 251, II, 241, III, 254 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG. — 1496-78 e SSP. — 26031-76 (1.º e 2.º volumes), a pena de suspensão, por 30 dias, aos servidores abaixo relacionados da Secretaria da Segurança Pública:

Antonio Walter Zietlow, RG 2.839.635, Escrivão (Nível D), efetivo, padrão 11-B (situação antiga);

Fernando Antonio Ramos Leomil — RG 1.593.892, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 16-C, (situação antiga);

Francisco Deodato — RG 590.226, Escrivão (Nível I), efetivo, padrão 11-B (situação antiga);

Lázaro Raymundo Alves — RG n.º 5.182.757, Pesquisador Dactiloscópico, efetivo, padrão 13-A (situação antiga);

nos termos dos artigos 251, II, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista dos apurados nos processos:

GG — 1321-78 — 3.ª CPP — 120-77-SE e seus apensos, a pena de suspensão, por 30 dias, a Artemia Torriani Hortiz — RG n.º 4.735.104, Servente, efetiva, padrão 4-B (situação antiga), do CEI «Julio Mesquita», de Santo André, da Secretaria da Educação;

GG — 1557-77 e SSP — 17.569-76 — pte. 1 e seu apenso, a pena de suspensão, por 90 dias, a Nelson de Oliveira Damasio — RG 2.292.460, Dactiloscopista Policial, efetivo, padrão 7-B (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

à vista do apurado nos processos GG — 1.723-78 e SSP — 15.399-77, com fundamento nos artigos 259, inciso I e 257, inciso V, da Lei 10.261, de 28-10-68, ao Ex-Investigador de Polícia Benedito de Souza Moraes — RG n.º 369.271, a penalidade de cassação da sua aposentadoria, concedida a pedido, conforme portaria publicada a 13-3-76, por ter sido praticado, quando em atividade, falta grave para a qual é combinada a pena de demissão a bem do serviço público;

nos termos dos artigos 251, II, 256, I e parágrafo 1.º, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos:

GG. — 436-78, SS. — 4934-77 e seu apenso, a pena de suspensão, por 15 dias, a Carlos Harle, RG 9.254.792, Médico, efetivo, padrão 20-A (situação antiga), da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde;

GG. — 1493-78 e SSP. — 8898-77, a pena de suspensão, por 60 dias, convertida em multa, com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 254 do citado diploma legal a Sergio Roberto Fuzel, RG 6.858.522, Pesquisador Dactiloscópico Policial, efetivo, padrão 13-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos artigos 251, II, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG — 2.457-77 e SS — 6.365-77, a pena de suspensão, por 90 dias, a Jesse Rodrigues Simdvain, RG 2.467.453, Auxiliar de Laboratório, efetivo, padrão 11-B (situação antiga), da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos artigos 251, II, 256 I, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG — 939-74 e SOMA — 956.305-74 — A.P., a pena de suspensão, por 30 dias, Lucia Glória Nogueira Baptista, RG 587.910, Escrivão (Nível D), efetiva, padrão 11-B (situação antiga), do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

nos termos do artigo 59, I, parágrafo 1.º, item I, da Lei Complementar 180, de 12-5 de 1978, à vista do apurado nos processos GG — 1.327-78, SS — 1.201-77 e seu apenso, a pena de dispensa a Nairo Correa Leite, RG 2.784.165, da função de Servente, extranumerário, padrão 4-A (situação antiga), da Divisão Regional de Saúde do Vale do Paraíba, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos artigos 251, I, 256, I, 252, 260, I e 324 da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG — 1.327-78, SS — 1.201-77 e seu apenso, a pena de suspensão a Nairo Correa Leite — RG n.º 2.784.165, Servente, extranumerário, padrão 4-A (situação antiga), da Divisão Regional de Saúde do Vale do Paraíba, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde;

nos termos dos artigos 251, II, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG-2.573-77, SJ-152 951-77 e seu apenso, a pena de suspensão, por 20 dias, a Nelson Farias, RG 1.408.550, Guarda de Presídio, efetivo, padrão 12-B (situação antiga) de departamento dos Institutos Penais de Estado, da Secretaria da Justiça;

nos termos dos artigos 251, II-252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado, nos processos GG-1.500-78 e SSP-9.472-77, a pena de suspensão por 90 dias por infração ao disposto nos incisos II e III do artigo 241 do citado diploma legal, Roldão Apostólico Ribeiro, RG 840.002, Escrivão de Polícia II, efetivo, padrão 17-D (situação antiga) da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos artigos 251, IV 256, II e 260, I da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG. 1496-78 e SSP-26.031-76 (1.º e 2.º volumes); a pena de demissão a Vanderlei Navarro Garcia, RG 4.337.288, Guarda Civil (3.ª Classe), optante do Quadro em extinção da Guarda Civil de São Paulo, designado para exercer a função de Escrivão de Polícia padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública.

Designando o Bel. Jose Leal Rezende, RG 1.091.327, Procurador do Estado, padrão 20-C (situação antiga) da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça para, com prejuízo de suas funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa exercer as funções de Membro da Corregedoria Administrativa do Estado.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PERICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM SG. N.º 162/78

DECRETOS DE 30-8-78

Aplicando:

a pena de dispensa, nos termos dos artigos 251, IV, 256, I, e parágrafo 1.º, 260, I e 324, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos abaixo discriminados, com fundamento no artigo 59, I e parágrafo 1.º, item 3, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, aos servidores a seguir relacionados das seguintes Secretarias de Estado:

Secretaria da Educação: 1.ª CPP — 14-78-SE, e seu apenso, Albertina Teixeira Rozan — RG n.º 3.868.843 — Inspectora de Alunos — extranumerária — padrão 10-A (situação antiga), do CEI, «de Presidente Prudente», em Presidente Prudente;

2.ª CPP — 20-78-SE, e seu apenso, Maria Benites Belão — RG 4.806.111 — Servente — extranumerária — padrão 4-A (situação antiga), da EEPG, Agrupada «Guilherme Kub», de Indiana;

GG — 1.287-78 — 3.ª CPP — 141-77-SE, e seu apenso, Germana Ferreira — RG 3.855.044 — Servente — extranumerária — padrão 4-A (situação antiga), da EEPSC, «Prof. José Vieira de Moraes», da Capital;

1.ª CPP — 02-78-SE, e seu apenso; Olympio Alves Leite — RG 38.025 — Servente — extranumerária — padrão 4-A (situação antiga) da EEPG, «Cel. Francisco Martins», de Franca;

2.ª CPP — 021-78-SE, e seu apenso, Valdemir Magnani — RG 4.901.905 — Servente — extranumerária — padrão 4-A (situação antiga), da EEPSC, «de Mariápolis», em Mariápolis;

Secretaria da Fazenda:

SF. 7.312-77 e seu apenso, Clóvis Jacinibo — RG 3.775.961 — Encarregado de Setor (Oficina), extranumerário — padrão 16-A (situação antiga).

Secretaria da Justiça:

SJ. 161.642-78 Aurea Neide dos Santos — RG 3.382.393 — Servente — extranumerária — padrão 4-A (situação antiga) da Procuradoria Geral do Estado;

Secretaria da Saúde:

SS. 11.892-76, Arany Aparecida Raposo Naito — RG 3.784.331 — Escrivãria — Nível I — extranumerária — padrão 11-A (situação antiga) da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

SS. 8.361-78 e seu apenso, José Maria de Moraes Filho — RG n.º 5.057.282 — Trabalhador braçal — extranumerário — padrão 2-A (situação antiga), da Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados;

Secretaria da Segurança Pública:

SSP. 24.389-77 Nancy Lovato — RG 2.927.824 — Escrivãria — Nível I — extranumerária — padrão 11-A (situação antiga); SSP. 1.576-78

Orlando Salvi — RG 2.236.144 — Servente — extranumerário — padrão 4-A (situação antiga);

nos termos dos artigos 251, II, 256, II, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos abaixo discriminados, a pena de suspensão, aos servidores a seguir relacionados, das seguintes Secretarias de Estado:

Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente